



**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezesseis dias de abril de dois mil e treze, na sede da Companhia, Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos, justificou a ausência do Sr. Pedro Luiz Cerize, e agradeceu as presenças dos Srs. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, do Cons. Carlos Homero Giacomini, Presidente do Comitê de Auditoria, além dos representantes da KPMG Auditores Independentes, Sr. João Panceri e Sra. Andressa Oliveira. Informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado tratasse dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Análise e aprovação do Relatório 20-F – 2012/2013; 2. Matrinchã Transmissora de Energia S.A. (TP Norte) e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. (TP Sul): oferta pública de debêntures – outorga de fiança; 3. Contrato de seguro garantia judicial; e 4. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Na sequência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, para apresentação do **item 1** da pauta, **Análise e aprovação do Relatório 20-F – 2012/2013**, o qual já fora objeto de aprovação pela Diretoria da Companhia, em reunião de 15.04.2013, e pelo Comitê de Auditoria, em reunião realizada nesta data, que o encaminhou para análise e deliberação deste Colegiado. O Sr. Sebastiani, após breve introdução sobre o tema, passou a condução do assunto à Sra. Solange Elizabeth Maueler Gomide, Superintendente de Mercado de Capitais. A Sra. Solange apresentou detalhes do documento, informando que este relatório, a ser encaminhado à *Securities and Exchange Commission – SEC*, contém as informações contábeis referentes ao exercício de 2012, já aprovadas pela 2039ª reunião da Diretoria, de 18.03.2013, e pela 140ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 19.03.2013, e é equivalente às Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP que são enviadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no Brasil, e que apresenta, também, informações adicionais sobre os seguintes itens: fatores de risco; modelo do setor elétrico; conselheiros e diretores; títulos mobiliários e distribuição de dividendos; controles internos, entre outras informações. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. João Panceri, da KPMG Auditores Independentes, para as considerações da auditoria externa. O Sr. João disse que o Relatório 20-F – 2012/2013 da Copel foi elaborado mediante a correta aplicação das práticas contábeis atuais, com controles internos efetivos por parte da Copel, e o parecer da KPMG Auditores Independentes a respeito será emitido sem ressalvas. Após análise, o Relatório 20-F – 2012/2013 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Administração presentes, bem como seu envio à *SEC*. Abordando o **item 2 - Matrinchã Transmissora de Energia S.A. (TP Norte) e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. (TP Sul): oferta pública de debêntures – outorga de fiança**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Jorge Andriguetto Junior, Diretor de Engenharia, que informou que a Diretoria da Companhia, em sua 2041ª reunião, de 1º.04.2013, autorizara, *ad referendum* do Conselho de Administração, a outorga de fiança, pela Copel Geração e Transmissão S.A., em favor das seguintes Sociedades de Propósito Específico - SPEs i. Matrinchã Transmissora de Energia S.A. - TP Norte, como garantia de 49% (quarenta e nove por cento) do pagamento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da oferta

pública de debêntures simples da TP Norte, no valor total de até R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); e ii. Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. - TP Sul, como garantia de 49% (quarenta e nove por cento) do pagamento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da oferta pública de debêntures simples da TP Sul, no valor total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Analisado o assunto, o Conselho de Administração aprovou e referendou a outorga das fianças em questão pela Copel Geração e Transmissão S.A., em favor da TP Norte e TP Sul, no âmbito de suas respectivas ofertas públicas de debêntures, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Companhia. Dando continuidade, para abordar o **item 3 - Contrato de seguro garantia judicial**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações da Copel, o qual após breve introdução, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente Contábil, que falou sobre a necessidade de trazer para deliberação deste Colegiado a eventual utilização do Seguro Garantia Judicial, objeto do contrato nº 45.145/2010, decorrente de pregão presencial realizado em 11.05.2010, celebrado entre a J. Malucelli Seguradora S.A. e Copel Holding e suas subsidiárias integrais, as quais têm como fiadora a Copel (Holding), com a finalidade de, nos casos onde for necessária a prestação de garantias em processo judicial ou administrativo, poder substituir penhoras ou depósitos, com os seguintes critérios: **a)** limite de R\$ 350 milhões; **b)** taxa de 0,33% a.a.; **c)** sem franquia; **d)** vigência do contrato de 15.10.2012 a 15.10.2013; **e)** vigência da apólice até a extinção das garantias; e **f)** pagamento de prêmio até R\$ 500 mil à vista e, acima desse valor, parcelado em 3 vezes. Após análise, o Conselho de Administração, em atendimento às disposições estatutárias, aprovou a utilização do Seguro Garantia Judicial, na forma apresentada, e a prestação de garantia pela Companhia Paranaense de Energia - Copel no âmbito daquele Contrato. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. (a) MAURICIO SCHULMAN – Presidente; LINDOLFO ZIMMER – Secretário Executivo; CARLOS HOMERO GIACOMINI, FABIANO BRAGA CÔRTEZ, JOSÉ RICHIA FILHO, PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR, NILTON CAMARGO COSTA e NEY AMILTON CALDAS FERREIRA. *A presente é cópia fiel da ata da 113ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel, de 16.04.2013, que foi lavrada às folhas 109 e 110 do livro próprio nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 10/040141-4, em 14 de maio de 2010.* -----

Curitiba, 16 de abril de 2013

  
**LINDOLFO ZIMMER**  
Secretário Executivo

